



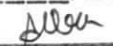
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 317/2022

Gurupi, 15 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 15 / 12 / 2022


Allan Bezyam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

Dispõe sobre concessão de Licença Médica do servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.25, inciso 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa e tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial nº 010/2022,

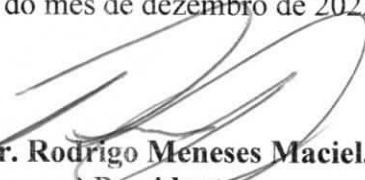
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Médica de 90 (noventa) dias a servidora abaixo nominado lotada na Diretoria Geral na função Oficial Administrativo – CM- OLG , referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	LAUDO MEDICO PERICIAL	PERIODO
GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS - MAT.4096	010/2022	06/12/2022 A 05/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente